

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

CAPITAL
Anno 108000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL
Anno 118000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO É REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

ANNO VI

Cidade do Desterro — Quinta-feira 14 de Maio de 1874.

N. 573

SECÇÃO POLITICA.

A situação da provincia.

O organ official não discute—reconhece até que é cousa difficil fazer-o—, e para que não se diga que não responde oppo'stamente e palavras á esmo aos nossos argumentos.

Precisamos a questão da divida provincial em termos strictos.

A affirmativa inculca que se lê no n. de 15 de abril de que «no primeiro anno de sua execução as reformas trouxeram a divida provincial» oppuzemos as palavras do Sr. Bandeira de Gouveia pelas quaes se verifica que toda a divida resultante do exercicio de 1869 a 70 foi apenas de 2:467\$, incluindo as despesas não autorizadas e de puro arbitrio dos presidentes conservadores, como fossem os 30 contos cedidos aos amigos de Lages, e outras.

Parcia á vista disso que tínhamos cortado a questão pela base. Pois, verificado que no exercicio inculcado á assembléa liberal, mas de exclusiva responsabilidade conservadora, não tinha havido deficit algum, mas antes um saldo que foi absorvido, parcia que toda a divida superveniente não devia ser lançada a outra conta senão á das assembléas conservadoras que se reuniram de 1870 em diante.

O organ official, porém, sem contestar nada disso, insiste no seu tresloucado proposito, e vai socorrer-se a um theso do relatório do Sr. Gouvêa, que si prova alguma cousa, é a noca favor.

Vê-se desse trecho que—as despesas com obras publicas avultaram nesse anno em mais de 61 contos, havendo um excesso de 12:400\$ sobre a quantia fixa,—ou de 34:400\$, si deduzirmos os 22 contos ao Dr. Schutel, cujo pagamento não se effectou.

Quem o responsável por esse excesso? A situação conservadora sómente.

Vê-se—ainda mais desse trecho—que mul consideraveis quantias accresceram nas despesas com a instrução publica, defesa e segurança publica—em consequencia não só de aumentos de vencimentos e do pessoal, como de jubilações e aposentadorias concedidas.

Orá, perguntamos, as despesas resultantes do augmento de vencimentos, do pessoal, das jubilações e aposentadorias são devidas á assembléa liberal, ou aos presidentes conservadores que ~~amoceram, jubilaram e aposentaram~~ a torto e a direito, com postergação de todos os requisitos legais, e só tendo em vista satisfazer as exigencias do seu partido?

E' um louco intento responsabilisar a assembléa liberal por actos exclusivos dos presidentes conservadores.

Convença-se disso o organ official: e procure comitar-nos demonstrando que as despesas effectuadas o foram de harmonia com o orçamento da assembléa: tudo quanto não fór isto é illudir a questão e o publico.

Ao que vem a referencia feita ao dispendio effectuado com as estradas, no quinquenio de 1863 a 68?

Não prova essa referencia que todo o quantitativo que sob esse pretexto tem sahido dos cofres provinciais de 1863 para cá tem sido em pura perda, não prova que d's celebras—30 contos—não foi applicado um só real á estrada de Lages?

Side 1873 a 68 apenas se gastou pouco mais de 2 contos e tinhamos estradas soffríveis, si ninguém se queixava, e as relações com Lages e ann facies e activas, como justificar o dispendio de quantia superior a 40 contos daquelle epocha para cá, achando-se as estradas como se acham, em deploravel estado, e as relações com Lages quasi interrompidas?

Agora mesmo não acabamos de ver que as quantias recebidas no valor de perto de 4 contos para concertos nessa estrada passaram dos cofres provinciais para as algebras de um credor do contractor desses trabalhos?

Que importa que sob o pretexto—estradas—agostem-se os cofres provinciais, si as quantias delles sahiram ou vão para as algebras dos amigos politicos ou servem para pagamento dos poderosos da situação?

Lato tudo é uma miseria sem nome. Ao passo que assim se procede censura-se a assembléa liberal, porque votou leis necessarias, que depois, no dizer dos escriptores palacianos tornaram-se em suas mãos isemptas em instrumentos de destruição!

Pobre gente!

Até o dom da previsão exigiam da assembléa liberal, dessa ré de tantos crimes, que em —1869— orçando a receita em 245:518\$, não previu a conclusão da guerra em 1870—e que em virtude disso a renda teria de diminuir.

Não faremos cabedal de semelhante parvoice. Em 1870 funcionava uma assembléa conservadora, e exigir que a assembléa liberal em 1869, devassando o futuro, legislasse para os factos posteriores a 1870, é cousa que não se commenta.

Como explicar, porém, o procedimento da assembléa conservadora elevando o orçamento da receita n'aquelle anno a 267:418\$, e decretando despesas em igual quantia, dando logo lugar a um deficit de 44:179\$?

E' daqui que data a decadencia das

finanças. Os escriptores palacianos si escrevessem de boa fe, não poderiam deixar de reconhecer-o, e não se esturriam dando ao espectaculo de atirar a um alvo, que nunca poderão atingir.

Daquelle data em diante, ou fosse pela terminação da guerra, no sentir do Sr. Gouvêa e outros, ou pela falta de bons estradas—no sentir do Sr. Galvão, as rendas da provincia começaram a declinar.

Cumpria desde logo reduzir a despesa ás proporções da receita; longe disso, porém, a assembléa conservadora, composta de individuos a quem as ultimas eleições tinham encheido de comprehensão, e criou a mios lagas pela despesa elevando o orçamento desta a 267:418\$, isto é, 22 contos sobre o orçamento liberal.

Porque ha de calar estas cousas o organ conservador?

Como esta as assembléas de 1872 e 1873, decretaram despesas na importância de 2:33:698\$ uma, e 251:463\$ a outra.

E no entanto a diminuição da renda continuava e continua ainda em progresso incessante.

Agora mesmo, para cobrir as novas despesas decretadas com augmento de ordenados, criação do Atheneu e outros dispendios improdutivos, não acudia a assembléa actual de elevar o orçamento a 301 contos, sabendo de antemão que elle não atingiria a semelhante altura?

Não é isto de animo deliberado cavar a ruina da provincia?

Faz-se cousa igual em 1869?

Contrario.—A receita arrecadada prolixa trinta e tantos contos além do orçado.

Censura-se porém a assembléa liberal por ter elevado liberalmente a despesa com a instrução a 53 contos, e a 35 contos a despesa com a policia. No entanto a assembléa de 1870 elevou a 1.ª a 62 contos, inclusive o suprimido desnecessario, injusto e gracioso a estudantes na corte, e 2.ª a 43:554\$ rs.

Onde fica o erro da assembléa liberal?

Não desaparece elle ante o acto da assembléa conservadora, sustentado por todas as que se lhe seguiram, notavelmente pela de 1873, que elevou essa despesa a 111:416\$?

Percorra-se as collecções de leis provinciais de 1870 em diante, assista-se ás discussões da assembléa actual, e verá-se o excesso de despesas votadas, sem attenção ao decrescimento das rendas e no estado melindroso da provincia.

Só em 1870, promulgaram-se os seguintes actos de despesa.

Augmento da força policial e seus vencimentos.

Augmento da quantia de 4 contos no credito para expediente da assembléa—applicada a um tachygrapho.

Nova organização á secretaria da assembléa com augmento de empregados e vencimentos.

Idem á secretaria do governo, augmentando o pessoal e vencimentos.

Augmento de mais 30 por cento do ordenado dos empregados das mezas de rendas que fossem aposentados com mais de 30 annos de serviços.

Dando direito a aposentadoria com o ordenado integral, aos empregados que contarem mais de 5 annos de serviços etc.

Isto no 1.º anno da legislatura conservadora.

Nos seguintes continuou aberto o diluvio dos desperdícios.

Vieram os empregos, vieram os pagamentos aos amigos, vieram as—aposentadorias graciosas.

Não fallando nos guardas policiaes cuja lei de aposentadorias foi ampliada também em 1870,ahi estão os Srs. Servita, Cypriano Francisco de Souza, Paulisca, Sergio Lopes Falcão etc. recebendo um santo ocio estipeado dos cofres provinciais.

E no entanto a renda a diminuir.

E o Dr. Ulhôa Cintra a clamar no deserto.

«Do que se deve ter medo é do augmento de vencimentos e da concessão de aposentadorias, que oneram a despesa fixa da provincia!»

Como responde a isto a assembléa actual?

E depois de tantos desvarios, aggravação pela reincidencia, ainda osam dizer que as difficuldades que pesam sobre a situação actual provem das leis de 1863?

Podem fallar—ornas devem entor primeiro o meu culpa.

CHRONICA

A salinha nestes ultimos dias emendou a mão.

Já se não recruta o numero—onze—á ultima hora, nem tem faltado o desconhecido do Sr. Carvalho Filho que por sua vez é illustre desconhecido.

Trabalha com invejavel actividade a maquina do Sr. João Thomé! S. Ex. pôde não deixar saudades, mas deixa um volume de leis provinciais de fazer peso nos archivos publicos.

Depois de apresentado o *tamanhudo* provincial que j't passou em 1.º, sem nenhum remendo, foi lido e mandado imprimir o municipal que terá a mesma sorte.

Em uma das ultimas sessões foi lido pelo Sr. Pinto Braga um projecto concedendo privilegio para construção de uma estrada de ferro entre Laguna e Lages, tendo sido anteriormente offerecido um outro que trata de dous grandes melhoramentos publicos nesta capital—illuminação a gas e esgotos.

Este ultimo foi impugnado pelo Sr. Alves de Brito, que alias é tenente coronel da guarda nacional, com mais duma de razões do cabo da esquadra.

S. Ex. estere infeliz; não raciocina na altura de sua patente!

Ainda mais uma vez porém o Sr. Pinto Braga salvou a honra da policia; o Sr. Alves de Brito perdeu o seu latim!

O Sr. Manoel Luiz cedeu a palavra, mas está de novo inscripto para fallar na 4.ª discussão do orçamento, debate em que também farão exercicios de gymnastica de lingua os Srs. Carvalho e P.º Faraco.

O prurido reformador do Sr. João Thomé e da assembléa parece ter qual-mado um pouco.

Assim é que fallando o relatório do S. Ex. na criação da repartição de obras publicas, de ajudantes do governador fiscal nas collectorias provinciais, e na reforma da secretaria da presidencia, a assembléa entendeu um tanto este ultimo projecto depois de lido e julgado objecto de deliberação, a saber: Juntas publicas e et cetera, ou não!

O que quer isto dizer?

E' possível que S. Ex. insinuasse no seu relatório pedidos lanchas?—não querera a salinha estar pelas entranhas do cabido em si, poderia nos amigos que não fiamos caso do palanfredo?

Seria bom que o Sr. João Thomé pela sua imprensa, mandasse publicar a decifração do enigma porque o facto presta-se a interpretações pouco limgueiras a S. Ex.

Toldaram-se hecenas os mares sempre calmos da salinha! e os canchulos e stricins cirrus no horizonte a grande trovada.

O Sr. Pinto Braga deixou caber a maromba e perdeu o equilibrio, a paltona ficou desproporcionada!

S. Ex. oppo'se-se com todas as forças dos seus pulmões a um requerimento de adiamento, offerecido pelo Sr. Quintino Costa, por occasião da 1.ª discussão do projecto Barbaena e... horror!—pessoa o requerimento!

Alguns momentos antes o Sr. Souza Pinto representante da Laguna, foi introduzido no salão. S. Ex. envergava casaca preta e luvas da mesma cor e sem mais preambulos fustigou o meado pronunciando-se pelo requerimento de adiamento. Apenas tres debateram no

caído do pastor, ouviram a palavra do ordem: foi uma debandada horrível. Depois serenou a tormenta e o *tamandua* provincial ia seguindo seu caminho quando adoeceu de veras o Sr. Quintino Costa e levantou-se a sessão.

TRANSCRIÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Caveant consules.

XXVII.

A decrepitude lançou o seu cartel de desafio ao Brasil e ao século!

AS ARMAS!

Bradou o arcebispo da Bahia.

Considera bem organizado já o exercito ultramontano, e o contra o descejo S. Barthélemy!

Exponham-nos SEM TREPIDAR! (diz esse chefe eclesiástico, principal proposita da Curia romana, e servo do Pio IX.) SE NECESSARIO FOR ATÉ A EFFUSÃO DE SANGUE. PORQUE ESTÁ NA NOSSA CONSCIENCIA TODA A BASE DE NOSSA GLORIA! — *obediunt oportet Deo magis quam hominibus!*

A audácia tocou a loucura! Os bispos ultramontanos BENZEM OS PUNHAES para a luta!

O seu espirital é de sangue!

A matança lhes convém, já que pela razão, pela justiça e pelo direito nada podem obter!

Acatei-se o povo!

O arcebispo aconselha que — hasta de prudencia, PORQUE ELLA DEGENERA JA EM FRAQUEZA!

Acorção o crime, dizendo que os padres e fanaticos só serão julgados por Deus!

BENZE CACETES de nova especie. Roldão de baculo em punho, dispõe-se a arrazar a *capita aulica* que segue o desenvolvimento da civilização!

O metropolitano PROCLAMA E ORDENA RESISTENCIA ás leis e ás autoridades brasileiras!

A Igreja Romana, diz elle, é *estacionaria*; não só não segue, como reprova as NOVIDADES que o século denomina PROGRESSO!

Quer que entre nós vigorem a *infalibilidade* e o *Syllabus*, e para sustentá-las até a fogueira da guerra civil a mais medonha, A GUERRA RELIGIOSA!

O metropolitano se ostenta o irmão *terrible* da perdidá *Catholica Ultramontana*!

E necessitando justificar tão notavel desmandado, querendo encobrir a sua audácia sob um motivo plausivel, e como o fim malvado de illudir o povo, de es a calumnia, a falsidade, ao alieve e a cobardia injuria!

Abyssus, abyssus invocat!

Diz esse *conselheiro de sangue* que a maçonaria foi quem lançou a *luz de replo* (textual) aos catholicos, provocando, agitando, animando e protegendo os inimigos da Igreja de Deus!

Mentira! Desfrazamento!

A maçonaria no Brasil conservava-se fóra de todas as lutas politicas e religiosas; a maçonaria exercia a caridade; os maçons conviviam em paz, e em paz completa e sincera se achavam quer com o Estado, quer com a Igreja.

Composta a maçonaria do Brasil, quasi unicamente, de catholicos, erão os maçons que mais concorriam para o exercicio e esplendor do culto divino.

Neste estado se achava ella tranquillidade, e jamais poderia persuadir-se de que, algum dia, fosse assaltada, e traçoamente, pelos padres de Roma.

Observava, com pesar, que a emigração ultramontana de jesuitas e irmandades de caridade affluia a nossas plagas.

Descansava, porém, na acção do governo, que afinal se desenganaria do mal que praticava, consentindo que no Brasil viessem refugiar-se esses bandidos expulsos de todos os paizes adiantados.

Não appareceu um acto sequer de hostilidade dessa associação respeitavel ao governo, ou á religião.

Dormia tranquilla, quando foi brutalmente despertada pelo bispo do Rio de Janeiro, primeiro que, executando as instrucções do Pio IX, suspendeu a um sacerdote conhecido, e geralmente apreciado, director de um notavel collegio de educação nesta corte, e somente pelo motivo de ter dirigido ao Sr. presidente do conselho, por occasião de uma festa maçônica, em comemoração da lei da emancipação do ventre escravo, palavras de applauso e regosio, por um acto tão philanthropico, e tão conforme aos preceitos do Divino Mestre.

Indagada a razão de tal censura, soube-se logo que o episcopado, com instrucções insidiosas da Curia romana, pretendia dar execução no Brasil a antigas e caducas bullas contra a maçonaria, e INDEPENDENTE DE BENEPLACITO IMPERIAL!

Era uma experiencia!

A maçonaria, assim traçoamente acconmettida, poz-se em guarida, e invocando a protecção da constituição e das leis do paiz, pediu justiça contra a perfidia de Roma.

Atacada sem piedade, como *sem probidade*, por seus inimigos, *até então encobertos*, teve no terreno franco da logica, da historia e do direito, defendido palmo a palmo o seu credito, descommunalmente malbaratado, e a posse em que, desde a independência do Imperio, se achava, de sociedade licita e tolerada.

Do insolito procedimento do bispo do Rio de Janeiro seguirão os demais bispos; e cada um por sua vez, salvo doso somente, tratou de proclamar e determinar, em mal alinhavadas pastoraes, a execução do *Syllabus*, e a condemnção da constituição e leis do Imperio!

A maçonaria era simplesmente o pretexto!

O DIREITO DE BENEPLACITO era a unica mira dos ultramontanos, e foi brutalmente atacado.

Pio IX queria dominar o Brasil, e aquelle queria proceda constitucionalmente, e é, nas mãos de qualquer governo digno, insuperavel barreira a seus intentos sinistros.

Desde logo a luta se travou, e seriamente, não entre a maçonaria e o episcopado, mas sim entre os poderes do Estado e as pretensões desonestas e immoraes da curia romana.

Dizer, pois, que a maçonaria foi quem lançou a *luz de replo* é mentira! historia do que se passa *presentemente*, á vista e face não só do Brasil como do mundo inteiro.

O metropolitano foi, pois, infelicitissimo nessa sua aventureira proposição. Propria, e não com ignorancia, mas com calculada má fé, que Frei Vital está condemnado a *caloria*!

Um successor dos Apostolos, diz o arcebispo, *condemna a caloria*, de igual para igual, entre os mais *ignobres* *farineros* do paiz. Pois que! Um bispo de *caloria* por desempenhar *seus sagrados deveres*? O unigêito de Deus!... Onde a moralidade publica? Onde a religião o seu culto? E' triste, e bem triste, é conternador, é degradante, de-se até á escala da abjeção um procedimento de tão degenerada natureza.

Quanta lealdade!

O *Pharis da Bahia* aprecia do seguinte modo o exaltamento archiepiscopal.

Estas palavras dispensam de commentarios; são por si bastante significativas.

Quem as escreveu está disposto á luta sem treguas.

Temos pois a guerra, a guerra religiosa, a guerra tremenda. Diz ainda o energumeno chefe eclesiastico, que a maçonaria AFFIRMA (21) que ella é juiz e parte; que empalma em sua destra os mais conspícuos tribunales, que dirige os destinos da sociedade; que do seu mais leve aceno correm-se subversões ás autoridades; que a *luz de replo* não pôde, e nada vale, e que o *Christo do Calvario* já cedeu o passo ao Deus do Triangulo!

Quanto disparete!

Ah! Hospicio do Padre II, quantos infelizes por este Imperio vagabundo, que necessitou de tanta caridade e beneficencia!

Quando, em que jornal, folheto ou publicação qualquer a maçonaria disse ou mandou dizer o que o metropolitano com tanta má fé lhe attribue?

Quanta facilidade na mentira!

Entre todos esses vituperios, uma verdade escapou ao metropolitano, e esta:

Que a *soturna ciberia de todos se acha completamente lacerada*.

E será do tal desfeito, para que appareça á luz as aquerosidades que encerra.

O metropolitano devia, como nós, referir-se aos *anjos* imoraes em que se escondem os *jeanins* torpes, os ultramontanos sem consciencia e perversos.

O arcebispo, no seu plano de sangue, emprega *palavras do effeito*, e dá no quadro, de sua taica crença, as cores mais adequadas a seu fim, e para *melhor resultado em Roma*.

Diz elle:

Já se ouve o *rangido dos goncos das ferolidas portas dos infectos ergastulos em cujos antros tenebrosos serão arremessados os...*

O arcebispo suppõe que se trata de prisiones de sua des-jada liquidação.

E' tal ditimo!

A comparação dos *taes infectos ergastulos* com a boa sala, e excellento tratamento dados a Frei Vital provoca a mais estroada gargalhada.

Qual *arrebentado aquê*, diz elle ainda, a *anarchia religiosa* vai inundando, e destruindo tudo que encontra.

Bem nos pareceu que o *apêde* que arrebentou foi o que mantinha o episcopado no terreno legal, moderado, leal e digno: foi o que oppunha diques a despropósitos e falsidades. A probidade eclesiastica, a mansidão do pastor christão, a condura dos homens do Evangelho e a dignidade dos chefes da Igreja, forto arrebentados pela inundação dos vicijs ultramontanos, e nessa *ruçurada* immunda perdendo-se, talvez, para sempre!

Notamos em toda a *pastoral* do metropolitano um tal desvio de prudencia e de razão que, a não suppor-mos a revolta armada do clero contra o Estado inextinguivel e em acção, faz-nos desconfiar do estado de suas faculdades intellectuaes.

O arcebispo da Bahia, se nuncia primor por illudrar, adquirira tolaria a fama de mansidão e de respeito ás instituições, e isto lhe angariou consideração, especialmente na provincia em que exerce as suas funcções.

A quanto, porém, os ultramontanos, abusando de sua *condescendencia culposa*, e arrastarão!

Como de um homem, que parecia de paz, puderão esses *Torquemadas* fazer um *sclerado*, um *revolucionario*, ro-

pleto de oíros, sedento de sangue, a *archibandora* do paiz e destruidor das instituições?

Poder de Roma!

Roma metida, que para avassallar o mundo avilta todos os caracteres, aniquila todas as reputações, e abysma toda a probidade.

Pobre velho!

Quão te demencia *sepit*?

Quando faltou o metropolitano a seus deveres? Quando, com *essas mesmas bullas*, de que agora se serve, convivia em paz com os maçons, ou agora que os afasta de si, calunhando-os?

Se hoje é seu dever anullificar a maçonaria, é forço confessar que longos annos viveu esse pastor em peccado mortal!

A quantos maçons apertou elle a mão, a quantos abraçou cordialmente e sem repugnancia?

Quando procedia com acerto? em quanto na força de seu razão, — ou no presente visível desbarato de suas faculdades?

O governo deve comprehender o plano que os ultramontanos adoptarão, para, a todo o custo, arrastarem o paiz á sujeição de Roma.

Atenta o governo, o clero se levanta e brada — A GUERRA! e guerra em campo material, GUERRA DE SANGUE!

O arcebispo da Bahia, o chefe dos ultramontanos no Brasil, o mais cego dos sargentes de Pio IX, que SANGUE, se SANGUE for necessario para subjugar o Estado!

E quando as consas têm attingido a tão grave situação, é para receiar do futuro, observando-se a indifferença, a inacção, a imperturbabilidade, e dilgammo-lo francamente: a desidia do governo!

Um bispo condemnado governa o paiz, e é isso consentido pelo governo!

Dous bispos processados, e poupados outros tão criminosos como elles!

As bullas não placitadas, e que são o fundamento da presente luta eclesiastica, em execução em quasi todo o Imperio e sem correctivo!

Condemnações sem effeito para a moralidade administrativa!

A faculdade de suspensões *ex-infirmitate conscientia* em vigor ainda!

As parochias providas a capricho episcopal, e sem concurso, e as respectivas congruas pagas a despeito de tão criminosas irregularidades!

Roma acatada pelo governo, o qual ao mesmo tempo que submete bispos a julgamento, manda um emissario beijar o pé do Papa!

E uma farsa o que se passa no paiz?

Apparente-se força de vontade e execução de lei para um fim diverso de quello a que o povo caminha com tanta lealdade e sobresa?

Lembrar-se-hão os leitores que, ao começar a luta, os homens do governo se accordes com o metropolitano em attribuir aos pensadores liberaes um descejo sinistro de derribar instituições.

Será quanto se observa de inexplicavel e contradictorio um plano insidiosos, para em tempo abysmar o Estado e consorciarem-se mais fortemente o throno e o altar?

O povo quer luz. O povo não admitta governos equivocados. O povo tem no S. Barthélemy uma lição terrivel, e que o determina a acutelar-se contra os tramas do poder.

Na historia desse lugubre acontecimento elle lê o seguinte:

Para justificar a furia dos assassinios, e diminuir o horror da matança, lançá-lo, desde o principio, a calumnia banal invariavelmente empregada em todos os tempos contra os proscriptos.

Os huguenotes! é preciso aniquila-los para salvar a religião e o rei!...

Atém de não haver nenhum documento, nenhum indício que pudessem dar apparencia de realidade a esse romance, a maior parte dos *pretendidos* conspiradores forão sorprendidos em seus leitos; — o ainda que se sentissem cercados de trahições, contava de tal modo sobre a *fé real*, que não combinara nenhum plano de defesas; preocupado esta que certamente não foi seguida pelos verdadeiros conspiradores.

La Rochefoucauld, *amigo intimo* do rei, e que na vespera divertira-se com elle até meia-noite, vio de repente entrar em sua casa seis homens mascarados, entre os quaes elle pareceu achar-se um dos familiares de Carlos IX, e qual, em seus extravagantes divertimentos, muitas vezes sorprendia os homens e mulheres da corte. O desgraçado ris-se e os assassinos o immolaram!

Essas mascaradas sinistras são creaturas do duque d'Anjou.

Não é porque reunimos que o mesmo se realisa entre nós, que referimos esse facto de historia, e está sómente para convençermos de que o povo expormentado deve comprehender e diverencialmente de phases a que esta questão está sujeita.

E ainda mais, sempre que nos accontemos, quando o episcopado pôde destruir-se, porquanto os padres trabalham secretamente; e com o confidenciais, de que abusa, vão consagrande a armamento contra as leis, contra as autoridades e contra a ordem e liberdade do paiz.

Libertades conhecidas, e que gerão de influencia na população, proclama-se ultramontano, condemnando o *huguenotismo*, são *secretarios de Syllabus*, e prido contra a legalidade da condemnção dos bispos e até contra a constituição do Estado!

Taos libertades, que chamamos *modernos* *adversarios*, régo de *francisco*, os *avidos* de poder, *tristão* de *desvarios* o povo, e, com isso em *manas* *calumnias*, com o *sophismo*, com o *alieve*, e *amper* em nome de Deus, *procuram* *caluniar* o que temos de mais liberal em nome lei.

Em nome da liberdade *querem* *arrastar* o paiz ao *jogo* *theoretical* dos *padres* de Roma!

Com *insidia* se *prevaleram* do *aligado* *principio* de *liberdade* de *consciencia*, para *detender* o *estudo* dos *bispos*!

A maçonaria deve ser condemnada *por* *ter* *liberdade* de *consciencia*!

De *bispos* *podem* *transgredir* *as* *leis* *do* *Estado*, *porque* *as* *leis* *estão* *contra* *essa* *liberdade*!

O governo, *devia* *conceder* *que* *o* *paiz* *fosse* *abandonado* *para* *francisco* *e* *ultramontanos*, *republicanos* *libres* *e* *liberdade* *de* *consciencia*!

O Supremo Tribunal de Justiça, *applicando* *o* *direito* *positivo* *a* *facto* *previsto* *por* *medida* *estabelecida* *das* *leis* *provisórias* *da* *lei* *fara* *a* *liberdade* *de* *consciencia*!

E porque a *Reforma*, *regio* *liberal*, *cumpriu* *a* *sua* *missão* *em* *liberdade*, não se *constituiu* *instrumento* *das* *pridras*, e não *acconderam* *de* *povo* *a* *resistencia* *a* *actos* *legaes* *como* *o* *do* *Supremo* *Tribunal* *de* *Justicia*, *diante* *de* *homens* *abandados* *que* *em* *capto* *luz* *foi* *pois* *sobre* *o* *fundo* *de* *taes* *mortuos* *da* *liberdade* *que* *no* *Brasil* *está* *morrindo* *com* *as* *armas* *na* *mão*, *contendo* *o* *direito* *de* *resistencia* *armada*!

Acconhelha assim a *condemnação* *armada* *a* *constituição*, *as* *leis* *e* *os* *poderes* *do* *Estado*, *para* *manter* *a* *força* *despectica* *de* *Roma*, *contra* *todos* *os* *principios* *os* *mais* *bem* *acconhecidos* *no* *partido* *liberal*!

ANNUNCIOS.



OFF. LEALDADE.

Sessão de eleição. no dia 16, ás 7 horas.

Convida-se a todos os Hrs. para comparecerem e votarem estando quites.

Desterro, 10 de Maio de 1874.

O Secret.º
Adalberto.

OFF. LEALDADE.

Sess. mag. no dia 16, ás 7 horas.

Pede-se o comparecimento dos Hrs.

Desterro, 13 de Maio de 1874.

O Secret.º
Adalberto.

Club doze de Agosto.

Dá sua partida sabbado 16 do corrente. Desterro, 13 de Maio de 1874.

O Secretario
Hildefonso Linhares.

ESCRAVOS

Nota & Costa, comprão
alguns criculos de 15 a 30
annos de idade, pagão a
preços altos. Quem os tiver
dirija-se a rua Augusta n.
14 nesta cidade para tratar.

Desterro, 13 de Abril
de 1874.

S. D. P.

RECREIO CATHARINENSE

Reunião extraordinaria entre ami-
gos quinta-feira, 18 do corrente, á fa-
vor da sociedade.

Secretaria da S. D. P. Recreio Ca-
tharinense, em 13 de Maio de 1874.

O 1.º Secretario Interino
J. Olympio C. Costa.

Collegio da Conceição

Neste estabelecimento ha neces-
sidade de mais um Adjunto para o
curso primario.

S. D. P.

União dos Artistas



De ordem da Directoria participo
aos Srs. Socioes que a recita corres-
pondente ao mez de Abril terá lugar
domingo, 17 do corrente.

Os Srs. socios podem mandar pro-
curar seus bilhetes no escriptorio do
theatro ás horas do costume.

O Secretario
Martins.

Desterro, 14 de Maio de 1874.



VENDE-SE um hiato de 500 Alquei-
res com seus perlicnes em bom estado
para tratar com Vircirilo José Villela

ADVOCACIA

PORTO-ALEGRE

Advogado Dr. Florentino Carlos de Albuquerque, com escritório na cidade de Porto Alegre, sede da Relação do Distrito, encarregado de causas civis, comerciais, quer em primeira instância, quer em grau de apelação perante o Tribunal.

As pessoas que o honrarem com sua confiança podem dirigir-se ao Dr. Carlos de Albuquerque, quer em primeira instância, quer em grau de apelação, que o representa em sua ausência.

Escritorio

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Capital
Porto-Alegre

Luiz Francisco C. d'Albuquerque pode ser procurado para os misteres de sua profissão em todos os dias úteis, das 9 da manhã às 6 da tarde, no seu escritório, travessa de Paysandu n. 37.

Accepta também o patrocínio de causas criminaes perante o Tribunal de Jury.

Quanto aos de praticas são sempre garantias ás pessoas que o quiserem honrar com a sua preferencia.

Espera que os seus antigos clientes continuem a dispensar-lhe a confiança, que sempre lhes mereceu.

Incupe-se igualmente de negocios administrativos nas diversas repartições, e dos recursos de qualquer natureza, que tiverem de subir ao superior Tribunal da Relação.

(15-15)

FAUSTO DE FREITAS E CASTRO

ANTONIO JOSÉ PINTO

Advogados

Rua Duque de Caxias n. 195
PORTO-ALEGRE

The Western and Brazilian
Telegraph Company Limited.

Faz publico que, pelos seus cabos na Estação da Lagoa, podem, desde já, ser transmitidos recados, para os lugares e pelas taxas abaixo indicadas, desde as 7 horas da manhã até as 5 da tarde.

Por enquanto os recados serão recebidos pelo respectivo empregado no hotel dos Paquetes e immediatamente enviados á supradita estação.

Para Santos por cada palavra 15000
Para o Rio de Janeiro 15000
Para a Bahia, Pernambuco e Pará 25000

Recados para a America do Norte e Europa (por via dos cabos do Atlantico) podem ser enviados pelas malas dos paquetes americanos que, do Pará para S. Thomaz, partem no dia 6 de cada mez e re-transmittidos pelas linhas a West Indian and Panama para S. Thomaz.

Partindo do Brasil para a Europa diversos vapores directamente do Rio de Janeiro e Pernambuco á Lisboa, recebem-se-lhe recados, para serem por elles enviados; tendo-se providenciado para que sejam re-transmittidos á sua chegada á Lisboa pelos cabos da Eastern Telegraph Company á todas as partes da Europa e Oriente.

Informações sobre as taxas por taes recados, serão dadas pelo respectivo empregado.

Desterro, 27 de Abril de 1874.

Devoção do Santa Rita

Convida-se aos devotos da Gloriosa SANTA RITA para assistirem ás novenas que devem começar no dia 14 e á missa no dia 22 do corrente ás 9 horas da manhã, na Igreja do Menino Deus, em louvor da mesma Santa.

VENDE-SE

uma cama de casal, uma mobilia constando de quatorze cadeiras com duas de braços, duas aparadores, um sofá, duas banquinhas de lavatorio sem espelho, um guarda roupa, seis cadeiras, velhas, duas espadas sendo uma nova, um relógio de ouro, um guarda-comida e uma meza de jantar; tudo pertencente á herdeira menor do fallecido capitão Firmino José de Espindola.

A HEROINA

POR EXCELLENCIA

OU NOVO MEZ MARIANO

Approvado e indultado pelo Excmo. Rvms. Srs. Arcebispo e Bispos do Brazil

pelo Conego

DR. M. C. HONORATO

A' venda na livraria Garnier e typographia do Apostolo.
Preço, encadernado 21000

V ENDE-SE

uma maquina a vapor de força de seis cavallos, um moinho descascador de arroz, um engenho com trinta e trez pilões completo, tudo novo e ainda não trabalhado; vende-se por muito menos de seu custo. Também se vende em separado, uma porção de taboas de soalho, barrotes, tijolos, vigas de 25 palmos, uma canoa grande e duas pequenas.

Desterro, 28 de Abril de 1874.

Camillo José de Abreu.

ATTENÇÃO.

Na casa commercial de Rodolpho Helm & C. vende-se anagom para saccos de arroz a 260 por jarra e para farinha de mandioca a 270 por jarra.

Por peças e em fardos mais barato!

Atenção!

Aluga-se a ex-casa de negocio da rua Formosa, (canto chamado do Carreirão) na Praia de Fôr; para tratar na rua de S. Sebastião n. 1.

3-3

S. D. P.

RECREIO CATHARINENSE

AVISO

De ordem da Directoria faço publico aos Srs. socios, que serão considerados como não desejando mais fazer parte desta Sociedade, os que no dia do espectáculo, que brevemente terá lugar, não mandarem buscar seus cartões, como prescreve o art. 25 dos nossos estatutos.

Outrosim, que em virtude da 2.ª parte do citado art. convide aos Srs. socios que se achão em altraz para com a sociedade a virem satisfazer suas mensalidades, não podendo depois serem acceptas quaisquer reclamações que a este respeito se fação.

Directoria da S. D. P. Recreio Catharinense, em 24 de Abril de 1874.

O 1.º Secretario interino

J. Olympio C. da Costa.

PRECISA-SE

de uma pessoa escrava ou livre que saiba o serviço de cozinhar para uma casa de pouca familia; trata-se na rua da Conceição n. 36, esquina da rua do Rosario.

VACINA

O Dr. Thomaz Silveira de Sousa, commissario vaccinador, vaccina em todas as quintas-feiras na casa de sua residencia á rua da Matriz n. 5 do meio dia a uma hora da tarde.

ALUGA-SE

uma pessoa escrava, ou livre, para o serviço domestico de uma casa de pouca familia; para tratar na rua do Ouvidor n. 9.

VENDE-SE

a casa n. 8 da rua da Carioca; para tratar com João Pombo da Silva.

ATTENÇÃO!

Rodolpho Helm & Comp.ª pagão por 15 kilogrammas de garras de couro de boi a 300 rs.

ESCRAVOS.

O abaixo assignado estando incumbido de comprar 40 escravos de 15 a 20 annos de idade, de cor preta e parda, e 6 raparigas de 14 a 20 annos, paga bons preços, e quem os tiver para vender dirija-se ao largo do Palacio n. 16.

Victorino de Menezes.

DEPOSITO

DE

medicamentos

DO

DR. RADWAY

3 Rua Augusta 3

Acabão de chegar da Corte as seguintes novas preparações:

Tintura chinesa para o cabelo.
Tintura chinesa para a barba e bigode.

Unguento carbolico, do Buchan' magnifica composicao para banhar feridas, golpes, etc.
Gelée de oleo de figado de bacalbau.

Na mesma vende-se o Dicionario de medicina do Dr. Radway,—preço 3\$000 reis.

AO N. 7

AINDA HÁ!!

UM VARIADO SORTIMENTO

DE GENEROS DE MOLHADOS

LOUÇAS, PORCELLANAS,

BRONZES E CRISTAIS,

QUE SE ESTÃO VENDENDO MUITO BARATO,

Tanto por atacado como a varejo no

ARMAZEN N. 7

A RUA DO PRINCEPE

HA

Concernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5.ª e 10.ª
Vinhos muscadel em caixas ou garrafas
Vinhos Madeira em caixas ou garrafas
Vinhos virgens em caixas ou garrafas
Vinhos Bordoux em caixas ou garrafas
Vinhos Sauterne em caixas ou garrafas
Hesperidina
Verdadeira laranginha
Licôres, de diversas marcas
Refrescos de diversas qualidades
Genebra em frascos e garrafas

Azeite refinado em caixas ou garrafas
Azeite de Lisboa em 1.ª botijas em litros
Butter—o verdadeiro
Cognac Martel e d'outras marcas
Molho inglês (qualidade superior)
Kerosene de 1.ª qualidade, em caixas ou latas
Correio Bon, Fostera, Hays & Hill
Correio Christiania
Correio preta superior

Secos

Fumo Daniel, e de Minas, de diversas qualidades
Café de superior qualidade
Cera em velas de 1/2 libra, 1/4, e meia libra
Foguetes de 3, 4, 5 e 6 bombas
Passas e figos (frescos)

Phosphoros seguros de 1.ª qualidade
Mascara nova
Aretores em vidros e encaixotes
Queijos de Reino (muito frescos)
Frutas de Lisboa em latas
Marmelada de Lisboa em latas
Sortimento de conservas em latas.

Concernentes ao negocio de louça

Aparelhos para jantar, brancos e de cores
Aparelhos para café (em grande posição e baratos)
Aparelhos para chá e café, de louça, porcellana e metal
Chicaras avulsas, de diversos gostos
Bules avulsos de louça, porcellana e metal
Assucareiros e mantigueiras
Serviços completos para lavatorio
Lavatorios de ferro, simples, com bacia e jarro
Bacias avulsas
Escarradeiras diversas qualidades
Lavatorios de ferro com espelho e jarro
Garrafas para vinho, diversas qualidades
Deposito de vidros com bocões para kerosene
Guarnições para lampoes, com portaglobos
Cobertos de arame, diversos tamanhos
Cápos finos, de diversos preços e gostos
Pratos (imitação verdadeira pechincha)

Politeiros de diversos gostos
Canecas para café
Caldeiros (armação de madeira)
Baldes de zinco, diversos tamanhos
Lampoes (sortimento completo)
Palmatorias com mangos (modernos)
Castiças de bronze com mangos e piquetes
Serpentinas de bronze com mangos e piquetes
Vasos para flores (sortimento de gosto)
Vasos para violetas, (modernos)
Porte cinza de porcellana (baratos)
Moringas para agua (sortimento completo)
Bandejas forma oval, diversos tamanhos com madrepérola
Ditas forma redonda
Talhervas, cabo de vredo, cabo preto (modernos), ditos de ferro
Talhervas de ferro e imitação de marfim
Ditos de buxo para salada
Chalices de prata inglesa para sopa e chá
Conchas tratadas para sopa e ensopos
Estojos com faca, garfo e colher
E outros muitos artigos que se vendem a preços baratos

E NO ARMAZEN N. 7

A RUA DO PRINCEPE

FREGUEZES NÃO DEIXEM!!

Levero Francisco Pereira.

Ttp. da Regeneração Largo do Palacio n. 24.